

**ACTA N.º 27**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 03-11-2008**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

A Sra. Vereadora Dra. Margarida Ferreira entrou mais tarde na reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de Novembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.459.365,93€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>32.343.770,00€</b>
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	21.728.559,88€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	10.615.210,12€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>32.915.935,90€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.011.500,20€</b>
Receitas Correntes	28.849.210,59€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>3.016.314,31€</b>
Receitas de Capital	4.054.729,66€		Execução Orçamental	2.525.411,78€	
Receitas Outras	11.995,65€		Operações de Tesouraria	490.902,53€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.995.992,68€</b>			
<b>Total...</b>		<b>37.371.584,51€</b>	<b>Total...</b>		<b>37.371.584,51€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Intervenção dos Srs. Vereadores*

O Sr. Presidente começou a reunião concedendo a palavra ao Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade que registou breve nota, grave e preocupante, sobre as notícias que leu a respeito das deficiências encontradas nos veículos de transporte colectivo municipal, resultado de entrevistas realizadas com utentes desses transportes, os

quais apontavam diversas situações de perigo de acidentes. Assim, pediu ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador responsável por este assunto os esclarecimentos cabíveis, inclusive quanto às providências a adoptar.

O **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** solicitou a palavra para também fazer um breve comentário sobre um ponto que já houvera merecido uma crítica em anterior Reunião de Câmara, e que se afigura com alguma gravidade, a respeito do Boletim Municipal. Foi realizada uma conferência de imprensa, pelos membros deste Executivo que fazem parte da coligação, não num prédio municipal mas num hotel de Aveiro, onde estiveram presentes os respectivos presidentes das Concelhias, facto amplamente divulgado na comunicação social. E que mereceu transcrição *ipsis verbis* dessa conferência por todo o Boletim Municipal, com destaque nas suas páginas centrais. Assim, ao mesmo tempo que elogia o facto de que tal conferência se tenha demarcado da governação do município, posto que não se realizou em instalações municipais, condena que para a sua divulgação se tenha utilizado o órgão de notícias municipal, *“ferindo de morte o Boletim Municipal. E do nosso ponto de vista, esse uso, e diria mais, esse abuso daqueles que são os meios públicos de divulgação aos munícipes, e a avaliação que fazemos é que não passa de uma peça de campanha eleitoral”*.

Pediu esclarecimentos para as duas perguntas a seguir: Quanto custou ao erário municipal a transformação do Boletim de publicação a preto-e-branco em publicação a cores. Quanto custa a distribuição desses milhares de exemplares.

Deixou também registado que gostava de ver apresentadas medidas concretizadas pela maioria, já que das que foram publicadas no Boletim as sete primeiras medidas, ou promessas, que dizem ter concretizado, são de responsabilidade do Governo da República, sendo as três primeiras com influência decisiva do Sr. Governador Civil.

Por último, *“quero reafirmar que esta Câmara é coveira das BUGA’s. Não se admite que o Boletim Informativo Municipal tenha na sua primeira página uma fotografia com uma outra bicicleta, de uma empresa privada que quer fazer o seu negócio, e a CMA não tenha o decoro de promover a sua bicicleta. Nós queremos que a BUGA seja uma marca que identifique Aveiro, que seja também abraçada pela Universidade de Aveiro, e que a CMA promova isto com as relações estreitas que tem com a Universidade, que seja qualificada e requalificada, e que a CMA aposte novamente na BUGA como marca de Aveiro, porque é uma marca economicamente relevante para a Cidade e foi ela que, em última análise, transportou Aveiro para o patamar das cidades que têm uma boa qualidade de vida e que tem um desenvolvimento sustentável”*.

Respondeu o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** dizendo que, relativamente à Moveaveiro, já é do conhecimento público a idade avançada dos autocarros de Aveiro, cuja média de idade se situa nos treze anos, o que se tem tentado minimizar pela aquisição de outros, não novos, mas com idades à volta de sete anos. Além disso, já há dificuldade de se encontrarem peças de reposição. As avarias coincidem com os horários de maior trânsito de passageiros, quando se utilizam os autocarros maiores, que têm maior índice de avarias, já que são os mais velhos. Está a ser estudada, também, uma parceria com carreiras de empresas privadas, no sentido de se reduzirem os autocarros da Moveaveiro em circulação, permitindo um ganho de escala e uma redução dessas avarias.

Quanto à segurança, ainda persistem alguns pontos por resolver, que se devem à idade da frota, e que em breve estarão resolvidos, mas lembrou que em 2007 foram realizadas simulações com as duas corporações de bombeiros de Aveiro, tendo-se concluído que as viaturas têm segurança adequada à circulação.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, a seguir, iniciou por dizer que no mandato anterior havia um Boletim Municipal que era muito oneroso graficamente e que este Executivo resolveu publicar um outro que reflectisse as actividades que vem desenvolvendo, que todos os munícipes devem conhecer, mas de forma mais económica, em papel mais simples, que só no segundo número recebeu cores, já que o primeiro foi a preto-e-branco. Trata-se de informativo absolutamente normal, que todas as Câmaras Municipais, de uma ou outra forma, mais ou menos onerosa, o têm. Foi realmente feita uma conferência de imprensa ao terceiro aniversário do mandato, onde se focaram muitas coisas trazidas para Aveiro por este Executivo. Evidentemente, alguns empreendimentos são de responsabilidade do Governo da República, mas trazidos por mérito deste Executivo que, ao contrário do anterior, apesar de não ser da mesma corrente política do actual Governo da República, trouxe maiores realizações para Aveiro que o anterior Executivo trouxera.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez uso da palavra para referir também que o Boletim Municipal do Executivo anterior era bem mais oneroso, já que era em formato de revista, com qualidade de papel superior ao actual, mas que também era utilizado para divulgar as acções desenvolvidas, como se propõem todos os informativos dessa natureza, em todos os municípios do País.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira voltou a usar a palavra para deixar três breves notas, sendo a primeira para agradecer ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos por ter reconhecido que o PS não discrimina as diversas correntes políticas, em relação às Autarquias, quando entende que o bem comum se sobrepõe. Em segundo, para dizer que, evidentemente, toda Autarquia tem seu órgão informativo para divulgar aos munícipes suas acções, sob diversas formas, mas o que é posto em causa é o *timing* em que aparece, a poucos meses das eleições autárquicas, e do ponto de vista dos Srs. Vereadores da oposição com um mau critério jornalístico. E, em terceiro, para dizer que a legitimidade que acompanha a publicação deste Boletim, como qualquer outro, por qualquer Autarquia, deve estar baseada na transparência da informação do custo da sua impressão e distribuição.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira usou novamente a palavra para dizer que o valor da produção do Boletim Informativo Municipal é de três mil e trezentos euros e que o valor da distribuição é de mil euros.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO:** - Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo o contrato-programa em epígrafe. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa, com vista à execução da Extensão de Saúde de Cacia, a qual faz parte integrante da presente acta e que tem por objecto a cooperação técnica e financeira necessária à construção do edificio destinado à instalação da Extensão de Saúde de Cacia, na Freguesia de Cacia.

O presente contrato-programa vigora até à conclusão do seu objecto e é revogado o contrato-programa outorgado a 10 de Maio de 2004, pela Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, sobre a execução dos Centros de Saúde de Aveiro 2 (Esgueira) e das Extensões de Saúde de Santa Joana, S.Bernardo e Cacia.

**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO:** - Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo o contrato-programa em epígrafe. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa com vista à execução da Extensão de Saúde de Esgueira, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto a cooperação técnica e financeira necessária à construção do edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Esgueira, na Freguesia de Esgueira.

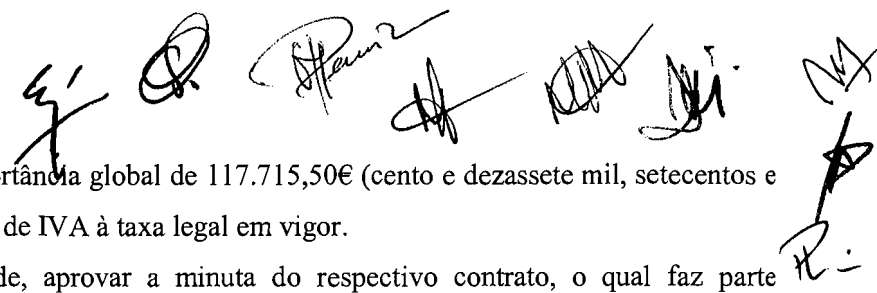
O presente contrato-programa vigora até à conclusão do seu objecto e é revogado o contrato-programa outorgado a 10 de Maio de 2004, pela Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, sobre a execução dos Centros de Saúde de Aveiro 2 (Esgueira) e das Extensões de Saúde de Santa Joana, S.Bernardo e Cacia.

**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO:** - Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo o contrato-programa em epígrafe. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa com vista à execução da Extensão de Saúde de S. Bernardo, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto a cooperação técnica e financeira necessária à construção do edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de S. Bernardo, na Freguesia de S.Bernardo.

O presente contrato-programa vigora até à conclusão do seu objecto e é revogado o contrato-programa outorgado a 10 de Maio de 2004, pela Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, sobre a execução dos Centros de Saúde de Aveiro 2 (Esgueira) e das Extensões de Saúde de Santa Joana, S. Bernardo e Cacia.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – 2009:** - De acordo com a informação datada de 22.09.2008, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a prestação de serviços em epígrafe, para o ano de 2009, pela importância de 128.856,00€ (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**BENEFICIACÃO E PINTURA DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO:** - Na sequência do Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 05/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, elaborado pela Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente



ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância global de 117.715,50€ (cento e dezassete mil, setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, o qual faz parte integrante da presente acta.

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA ESCOLA - VILARINHO:** - De acordo com o Relatório de Análise das Propostas, elaborado pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento por ajuste directo, para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara de 14 de Julho de 2008, pelo valor base de 17.452,50€ (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devido às propostas ultrapassarem esse valor em mais de 25%.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA IGREJA E RUA DA SAUDADE - S.JACINTO:** - De acordo com o Relatório de Análise das Propostas, elaborado pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, por analogia ao artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicando com base no artigo 273º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular o procedimento por ajuste directo, para a empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente, de 19 de Junho de 2008, pelo valor base de 23.400,00€ (vinte e três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO FRANCOS & OLIVEIRA, AZENHAS DE BAIXO – 2.ª FASE:** - No seguimento da Informação n.º 149/DVC/2008 da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, referente aos Trabalhos a Menos na empreitada acima referenciada, adjudicada à firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., no valor de 56.308,80€ (cinquenta e seis mil, trezentos e oito euros e oitenta cêntimos), foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 4.990,00€ (quatro mil, novecentos e noventa euros).

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOIJA VISO E RUA MARQUES DA COSTA EM SARRAZOLA - CACIA:** - No seguimento da Informação n.º 148/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, referente aos Trabalhos a Menos na empreitada acima referenciada, adjudicada à firma URBIPLANTEC, LDA., no valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 5.847,00€ (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros).

**MERCADOS E FEIRAS:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente à reunião a PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO, anexa à informação n.º 1143/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, Após prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento, documento que faz parte integrante da presente acta.

**MERCADOS E FEIRAS:** - Foi presente ao Executivo a PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS. Após apreciação do referido documento, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 1182/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o Regulamento em epígrafe, o qual faz parte integrante da presente acta, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.

*A Sra. Vereadora Dra. Margarida Ferreira entrou na reunião*

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Na sequência do mail do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – DORAV, foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas de ocupação do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos, devidas pela realização de uma reunião de quadros do partido, que teve lugar no dia 14 de Outubro.

**EXTINÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO:** - Foi presente ao executivo um requerimento apresentado por Diana Carla Costa da Silva representada por Maria Celeste da Costa Novo, titular do Processo de Obras n.º 283/98 a solicitar a anulação da cláusula de reversão relativa ao lote n.º 8, do sector J, da Urbanização de S. Jacinto. Com base na informação n.º 1039/Not/2008 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao citado prédio.

*A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins saiu da reunião*

*Período de Intervenção do Público*

Iniciando o período de intervenção do público, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **José Furão** que relacionou uma série de problemas que considera relevantes e que precisam de atenção da Autarquia, no sentido de serem intervencionados para que sejam solucionados. Entre estes, destacam-se algumas melhorias necessárias no Mercado de Santiago, e no seu parque de estacionamento, assim como naquele próximo ao Centro de Congressos e ao Hotel Meliá. Também são necessárias intervenções em diversas árvores, destacando-se as da Rua Mário Sacramento, as da Travessa do Carril, as da Rua Nova de Santiago, na Rua dos Eucaliptos e Rua Lauro Corado. Lembrou sobre a caixa de gás construída na via pública, à entrada do parque de estacionamento do Centro Comercial das Glicínias, assim como os problemas decorrentes da localização do posto de gasolina do Jumbo naquele local. Indicou a necessidade de intervenção nos passeios de diversas ruas, e a pavimentação de outras, em especial a Av. Dr. Lourenço Peixinho, a ponte de Av. 5 de Outubro, Av. Araújo e Silva, Rua Direita e Av. S.ª M.ª da Feira.

A seguir, fez uso da palavra o Sr. **Albuquerque Pinto**, Tenente-coronel, representante da Companhia dos Bombeiros Voluntários Guilherme Gomes Fernandes, que deixou registado um desagravo e se disse ofendido pelo tratamento dispensado pela Autarquia e Empresas Municipais, com referência à comemoração do seu centésimo aniversário de criação, já que há mais de um ano enviara uma carta a solicitar a utilização do Parque de Exposições para acolher o lanche oferecido às diversas corporações de outras cidades, que não foi

respondida, e que só por acaso ficou a saber, às vésperas da reunião, que o recinto estava cedido a outros. Lembrou que se tivesse sabido com antecedência a impossibilidade, teria adoptado as providências para conseguir outro. Disse mais, que o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, tão logo soube do problema, resolveu-o com outra solução, mas que ainda assim considera uma desconsideração pela corporação.

Pedi para fazer uso da palavra a Sr.ª **Teresa Ramos**, que lembrou da importância que tem a Biblioteca Itinerante para as crianças carenciadas, pelo que solicitou da Autarquia providências no sentido de renovar, diversificar e aumentar a oferta dos livros disponibilizados.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. **Pinto**, que mais uma vez lembrou ao Executivo uma série de providências que tem vindo a apontar nas diversas Reuniões de Câmara a que assistiu e aproveitou para elogiar o Boletim Informativo Municipal, congratulando-se com o Sr. Presidente pela iniciativa de divulgar aos munícipes as actividades desenvolvidas no mandato. Sugeriu que a Igreja das Carmelitas seja aberta aos sábados e domingos e que a Freguesia da Vera-Cruz tenha um centro de saúde.

Solicitou para intervir o Sr. **Rui**, de Recardães, que desejava saber qual a possibilidade da CMA adquirir um terreno seu junto à fabrica da Portucel, o qual foi adquirido com o objectivo de instalar uma bomba de gasolina, projecto que veio a ser inviabilizado por aquela empresa.

Para responder a algumas das intervenções, fez uso da palavra o Sr. **Presidente**, que disse ao Sr. Rui ser o seu problema um assunto complexo, uma vez que adquiriu o lote de terreno por um preço elevado, com a expectativa de que naquela área seria construído um posto de abastecimento, que não se concretizou, por acção da Portucel. Faria sentido ser feita a aquisição pela Portucel.

Quanto à intervenção do Sr. Tenente-coronel Albuquerque Pinto, acreditava que a crítica era feita ao Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, mas ficou surpreendido que a tivesse feita, uma vez que se arranjou uma solução alternativa.

Para responder à intervenção da Sr.ª Teresa Ramos, o Sr. Vereador **Dr. Capão Filipe** informou que a Biblioteca Itinerante dispõe de uma verba para a aquisição de livros, que gostaríamos noutra ambiente financeiro vir a ser melhorada, o que julgamos num futuro próximo vir a acontecer. No entanto, independentemente de tudo cumpre a sua função relevante em todo o município.

Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

**TRÂNSITO:** - De acordo com a informação n.º 550/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, interditar a Travessa do Quartel, no lugar das Barrocas, ao trânsito automóvel, de forma a ficar exclusivamente destinada ao trânsito pedonal.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto com as alterações de sinalização necessárias para a conversão da Travessa do Quartel em via pedonal.

